



NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 018/2005, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a CHARLES KELDAY
CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA e a empresa **CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, neste ato representada por CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 796/797, a concordância da CONTRATADA, fl. 818, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 829, e as demais informações contidas no Processo nº 005.882/04-4, resolvem aditar o Contrato nº 018/2005, com base no § 4º no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 018/2005 fica prorrogado excepcionalmente de 23 de fevereiro de 2010 a 22 de fevereiro de 2011. O Reajuste será feito em autos apartados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente do processo licitatório nº 008.197/09-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339039, previstas no orçamento de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% do valor global estimado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, no prazo e condições estabelecidos na *cláusula nona – da garantia* do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termos Aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 18 de Dezembro de 2009.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA
CHARLES KELDAY CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.


Diretor SADCON


Diretor da SSPLAC